RESOLUÇÃO N.º 53/2019

AUTORIZA SERVIDOR A PARTICIPAR DE CURSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DENILSON MACHADO DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar á seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1.° Fica autorizado o Servidor Renan Formentini Pereira, a participar do Curso sobre ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2019 EM TRÊS PASSOS/RS, promovido pela Amuceleiro em Parceria com a empresa DPM - Educação LTDA, a realizar-se no dia 07 e 08 de Novembro de 2019, na cidade de Três Passos –RS.

Art. 2.° É autorizado o pagamento de diárias nos termos da Resolução n.º 005/17 e suas alterações.

Art. 3.° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, dia 04 de novembro de 2019.

Vereador Denilson Machado da Silva

Vereador Presidente